



**PM Domingos Mourão**  
 Construindo novos caminhos.



**Id:0F8BD310B293DD2E**  
**PM Domingos Mourão**  
 Construindo novos caminhos.

	de ensaio de campo e de laboratório. 7. Participa de programa de treinamento, quando convocado. 8. Participa, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão. 9. Elabora relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; 10. Trabalha segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. 11. Executa tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. 12. Executa outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
<b>Magistério</b>	
<b>Requisitos e Atribuições:</b>	Conforme dispõe o Plano de Cargos e Salários e Estatuto do Magistério Municipal em vigor

**Lei N.º 338 de 27 de novembro de 2015**

**Dispõe Sobre alteração na Lei 207 de 09 de dezembro de 2004, a qual alterou a Lei 198 de 27 de junho de 2003 que trata da Organização Administrativa do Município.**

O Prefeito Municipal de Domingos Mourão Estado do Piauí - PI, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei Altera a estrutura Administrativa do Município de Domingos Mourão, reportando-se ao ANEXO ÚNICO da Lei 198 de 27 de junho de 2003 que foi alterada pela Lei 207/2004.

**Art. 2º** - Fica modificado o item 8. DO ANEXO ÚNICO onde prescreve SERVIÇO SOCIAL DO MUNICÍPIO – SERSOM para SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – SMAS.

**Art. 3º** - Fica modificada a função de PRESIDENTE DO SERSOM para SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

**Art. 4º** - Cria na Secretaria Municipal de Educação e Cultura a Função de Assessor Técnico de Programas Educacionais e Assessor Técnico Pedagógico.

**Art. 5º** - Cria na Secretaria de Saúde a Função de Assessor Técnico em Programas de Saúde.

**Art. 6º** - Cria na Secretaria Municipal de Assistência Social a Função de Assessor Técnico em Programas Sociais.

**Art. 7º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Domingos Mourão - Estado do Piauí, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.

*Júlio César Barbosa franco*  
 Prefeito Municipal

**Id:09FEBD2F3C6BD8C4**



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ - PI  
 C.N.P.J: 41.522.384/0001-90  
 AV. MIGUELINO BRAGA, S/Nº - BAIRRO - CENTRO - FARTURA DO PIAUÍ  
 CEP: 84788-000 - e-mail: [cpfarturadopiaui@outlook.com](mailto:cpfarturadopiaui@outlook.com)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022  
 Dispensa de Licitação nº 001/2022  
 Processo Administrativo nº 001/2022

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ, com sede na Avenida Miguelino Braga s/n - Centro - Fartura do Piauí - PI - **CONTRATADO:** OLIVEIRA E CARVALHO MAGAZINE LTDA - Avenida Prof. João Menezes 489 - Centro - CNPJ nº 31.454.500/0001-27. **OBJETO:** Fornecimento de material de expediente. **VALOR CONTRATADO:** R\$ 17.640,80 (Dezessete mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos) conforme Proposta constante dos autos. **Fundamento Legal:** Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021. **Fonte de Recurso:** FUNDEB, FMAS, FMS, FUS, ISS, ICMS, FPM E RECURSOS PROPRIOS. **SIGANATÁRIOS:** Orlando Costa Campinho Braga CPF 275.064.523-91 e Iranara Carvalho de Oliveira CPF 049.591.963-27.

Fartura do Piauí - PI, 05 de janeiro de 2021.

ORLANDO COSTA CAMPINHO BRAGA  
 Prefeito Municipal

ANEXO II

A) TABELA DE VENCIMENTOS E NUMERO DE SERVIDORES POR CARGO DOS EFETIVOS REESTRUTURADOS, CRIADOS e EXTINTOS PELA PRESENTE LEI

Nº DE ORDEM	DENOMINAÇÃO	Número de vagas	Horas/s	VENCIMENTO- R\$
01	Assistente Social	01	30h/s	R\$ 1.500,00
02	Nutricionista	01	20h/s	R\$ 1.200,00
03	Psicólogo	02	40h/s	R\$ 1.700,00
04	fonoaudiólogo	01	20h/s	R\$ 1.300,00
05	Fisioterapeuta	02	20h/s	R\$ 1.300,00
06	Enfermeiro PSF	02	40h/s	R\$ 4.000,00
07	Médico PSF	02	40h/s	R\$ 8.160,00
08	Dentista PSB	02	40h/s	R\$ 3.000,00
09	Motorista Categoria "B"	05	40h/s	R\$ 827,40
10	Motorista Categoria "D"	06	40h/s	R\$ 866,80
11	Agente Comunitário de Saúde	12	40h/s	R\$ 1.014,00
12	Técnico em Enfermagem	02	40h/s	R\$ 866,80
13	Vigia	07	40h/s	R\$ 788,00
14	Auxiliar de Serviços Gerais	27	40h/s	R\$ 788,00
15	Auxiliar de Serviços	02	40h/s	R\$ 788,00
16	Ajudante de serviços	06	40h/s	R\$ 788,00
17	Digitador	01	40h/s	R\$ 827,40
18	Orientador Social	07	40h/s	R\$ 788,00
19	Auxiliar Administrativo	09	40h/s	R\$ 788,00
20	Assistente de Consultório odontológico	02	40h/s	R\$ 788,00
21	Agente de Saúde e Endemias	05	40h/s	R\$ 1.014,00
22	Zelador	32	40h/s	R\$ 788,00
23	Professor	20	20h/s	R\$ 1096,58
24	Professor	43	40h/s	R\$ 1917,78
25	Auxiliar de enfermagem	03	40h/s	R\$ 827,40
26	Coveiro	01	40h/s	R\$ 788,00
27	Fiscal Tributário	01	40h/s	R\$ 827,40
28	Almoxarife	01	40h/s	R\$ 1076,00
29	Engenheiro	01	20h/s	R\$ 1.500,00
xxxx	<b>CARGOS EXTINTOS</b>	xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxxxx
30	Datilógrafo			
31	Telefonista			
32	Gari			
33	Merendeira			
34	Pedreiro			
35	Ajudante de Serviços Gerais			
36	Eletricista			
37	Operador de Computador			